



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 267/2013

Protocolo 2013.01.365.761

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 258/2013-CGJ da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO de 300 Selos pertencentes à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE.

- Tipo Autenticação (200 selos)AD8892251 a AD8892450
- Tipo Certidão (100 selos)AC1756801 a AC1756900

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 25 de Outubro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande 'C' inicial.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça